

Em busca da transparência nas decisões

Jaime Martins

A medida que o padrão monetário do País mantém regularidade em sua sustentação, com o real garantindo lastros duradouros ao poder de compra do salário, mais e mais cresce na consciência pública a necessidade de proteger a nossa moeda como reserva de valor e cujo dispêndio reclama um perfil crítico em sua utilização.

A perversão inflacionária dos últimos anos deformou as relações de posse

nos ganhos do agenciamento econômico. A escalada exponencial dos zeros, para mediar a expansão da base fiduciária, alcançou indicadores de duodécima potência. Os orçamentos monetários ganharam fronteiras absurdas, dominando um processo de aviltamento humilhante em suas expressões numéricas.

Na orçamentação pública, onde grandes volumes e valores projetam dimensões globais das programações, torna-se imprescindível a incorporação de um processo analítico para a avaliação

de resultados. As regras para esse procedimento estão inscritas no título da Organização dos Poderes, na seção correspondente à fiscalização contábil, financeira e orçamentária, onde as prerrogativas do Congresso Nacional são definidas, em sua competência, quanto à titularidade: "A fiscaliza-



ção contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncias de receita, será exercida pelo Congresso Nacional".

A ordenação dos meios e dos fins que estruturam os mecanismos necessários para a certificação e controle das contas públicas surgiu como corolário de urgência com vistas à transparência de sua formulação contábil e a avaliação de resultado como forma de

Com o real estável, cresce a consciência de proteger a moeda

exorcizar o desperdício do gerenciamento oficial e garantir sua exação.

Câmara e Senado incorporaram aos respectivos elencos de órgãos técnicos permanentes Comissões de Fiscalização Financeira e Controle, com específicas atribuições para implemen-

tar um sistema operacional para agir e reagir em razão do acompanhamento seletivo dos gastos federais. Por seu turno, o Poder Executivo instituiu, no âmbito do Ministério da Fazenda, a Secretaria Federal de Controle, que "visa à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial à administração financeira do Tesouro Nacional e à verificação e avaliação dos resultados obtidos pelos administradores públicos". A organização e disciplina do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo foi criada pela medida provisória ainda em apreciação legislativa.

Legislativo e Executivo consolidaram, assim, posições isonômicas em termos estruturais, criando condições operacionais adequadas para o exercício institucional da fiscalização financeira e controle das contas da União. A comissão que presido está em via de concluir a montagem de suas bases operacionais, com previsões de curtíssimo prazo para utilizá-las. A solenidade inaugural reunirá autoridades e técnicos que dominam o setor. O ministro Pedro Malan, da Fazenda, estará presente e nesse sentido o procuramos para um convite formal. Ao expor-lhe as linhas gerais do

projeto de fiscalização e controle da Câmara dos Deputados, fomos gratificados pela total adesão às práticas institucionalizadas de controle dos gastos públicos, colocando a Secretaria Federal de Controle, como parte dinamizadora do processo, no Executivo, numa integra-

A inflação passada deformou as relações de posse nos ganhos do agenciamento econômico

ção de esforços para monitorar os gastos federais e os respectivos resultados.

A 50ª Legislatura do Congresso Nacional, a partir de uma ação institucionalizada relativamente à correta aplicação dos recursos públicos, tornada transparente graças à solidária participação dos Poderes Constituídos, ganha identidade histórica pela contribuição que oferecerá à consolidação do Estado Democrático de Direito, ao exigir e cobrar transparência nos usos e fontes das contas públicas e delas dar total conhecimento à Nação. ■

* Deputado federal (PFL-MG). Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados.

